



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ – 44.435.121/0001-31

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços da Unidade Municipal de Trânsito tem por objetivo informar aos cidadãos, e demais usuários sobre os serviços oferecidos pelo Departamento, as formas de acesso, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a qualidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

Buritama-SP, 27 de julho de 2026.

Em atenção ao solicitado, informo a Vossa Senhoria a Carta de Serviços ao Usuário, do Setor.

UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Chefe: GISELDA ELIAS DA CUNHA

Horário de Atendimento: 7 às 11 h e das 13 às 17 hs

De: Segunda à Sexta – feira

Telefone: 18 – 2130-0060

Email: transito@buritama.sp.gov.br

Endereço: Rua Barão do Rio Branco 933 – Centro

CEP. 15.290-021





Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ – 44.435.121/0001-31

O Setor de Trânsito é o órgão responsável pela implantação, manutenção e operação da sinalização viária no âmbito municipal, conforme estabelece o art. 24, inciso III, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dessa forma, compete ao órgão avaliar tecnicamente as solicitações de sinalização, observando as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a segurança viária e o interesse público, promovendo a instalação, alteração ou manutenção da sinalização quando houver viabilidade técnica e legal.

PARE NO CHÃO:

QUAL A RELAÇÃO COM A PLACA DE "PARE"?

PLACA VERTICAL (R-1)

Indica a parada obrigatória.
Tem valor legal principal.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Reforça a obrigação
e orienta o local
exato da parada.

JUNTAS, GARANTEM MAIS SEGURANÇA!

AO VER O "PARE"

Reduza a velocidade

Pare antes da linha

Observe os dois lados

Siga com segurança



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ – 44.435.121/0001-31

Cartão de Estacionamento para Idoso

O **Cartão de Estacionamento para Idoso** (vaga especial), é destinado às pessoas com 60 anos ou mais, para solicitar o Cartão é necessário apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado;



Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência

O **Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência** (vaga especial), é destinado às pessoas com deficiência que apresentem comprometimento de mobilidade, conforme a legislação vigente, é necessário apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado;
- Laudo médico que comprove a deficiência ou documento oficial que ateste a condição;



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ – 44.435.121/0001-31

- A emissão do cartão está sujeita à análise da documentação apresentada pelo órgão responsável.



Controle e Gestão das infrações de Trânsito.

As multas de trânsito são penalidades aplicadas aos condutores ou proprietários de veículos, quando ocorre o descumprimento das normas estabelecidas pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**. Elas têm como principal objetivo promover a segurança no trânsito, prevenir acidentes, organizar a circulação de veículos e pedestres e incentivar o cumprimento das leis.

O objetivo da multa não é arrecadar recursos, mas promover a segurança viária, reduzir acidentes e garantir que todos os usuários das vias respeitem as regras de circulação, protegendo a vida e a integridade de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres.

- Notificação da Autuação por Infração à Legislação de Trânsito



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ – 44.435.121/0001-31

- Notificação de Imposição de Penalidade de Multa.

Poderá ser apresentado:

Recurso de Defesa Prévia, Advertência e Indicação do Condutor/Infrator.

Até o final da DATA PRAZO, com os documentos exigido na notificação.

Para consultar infrações, protocolar recurso ou identificar condutor, na Unidade Municipal de Trânsito, local no endereço da notificação ou acesse:

Pelo QR CODE da notificação, ou pelo site: <https://www.sipladu.com.br/> ,digite o município de Buritama.

Sendo só no momento, aproveito a oportunidade pra reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

GISELDA ELIAS DA CUNHA
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO